



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara  
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG  
adm.educacao@samonte.mg.gov.br– (37) 3281.7618

## **PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Luciana Miranda Castro Gonçalves e Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva para analisar as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

**ITEM 09- PASTA EM ELÁSTICO, COM ELÁSTICO MEDIDAS: 335X235 MM- PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO-** O produto da marca DAC é de boa qualidade, sendo compatível com a exigência do Edital. Item aprovado pela comissão.

**ÍTEM 14- TESOURA ESCOLAR PONTAS ARREDONDADAS 13 CM.** Amostra apresentada marca LEO E LEO não recorta bem, fio áspero, cabo com plástico de baixa qualidade. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO** no parecer da data de 09/12/2024 e parecer de 21/02/2025.

**ÍTEM 15- LÁPIS GRAFITE Nº 2-REDONDO. COR PRETO:** Todas as amostras apresentadas foram reprovadas. São elas: LEO E LEO, SERELEPE e ECOLLE.

### **DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL**

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara  
35.560.00 - Santo Antônio do Monte – MG  
adm.educacao@samonte.mg.gov.br – (37) 3281.7618

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2025.

Arminda Elaine Gonçalves Cabral  
Secretária Municipal de Educação

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva  
Comissão

Luciana Miranda Castro Gonçalves  
Comissão